

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 04 – COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA - CPA , QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala “D”, Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 76.900.463/0001-71, I.E. 1070122738, representada por seu representante legal Senhor **CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**, Diretor Superintendente, inscrito no CPF/MF nº 393.968.009-53, RG nº 951.747 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, Bairro Thomaz Coelho, Araucária – Paraná, CEP 83.707-072 – Caixa Postal 166, contato (41) 3641-3082 / 3641-3091, fax: (41) 3643-1448, e-mail: comercial@risotolandia.com.br , licitacao@risotolandia.com.br , site: www.risotolandia.com.br acordam em celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 11.914.483-3** ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA - CPA** , decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº **10.934.226-2**, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II e 65, II alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e alteração do servimento das refeições.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 – .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 102/2012 por novo período de 12(doze) meses, contados a partir de 05/11/2013 e término em 04/11/2014, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO SERVIMENTO DAS REFEIÇÕES

Os alimentos serão acondicionados em cubas de inox com tampa, sistema tipo “buffet” para servimento aos apenados e Servidores da unidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, de 22 de outubro de 2013.



MARIA TEREZA VILLE GOMES

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos



CARLOS HUMBERTO DE SOUZA

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 30/09/2013 PEDIDO: 490000003001792 EMPENHO: 49000000302353-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
 SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
 PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 D.D.F. : 99000000-3-006957 NR. SID... : NAO INFORMADO
 P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9409663-4 CGC : 76900463000171 C/C BANCO 0001 AG. 3404 CONTA 0000045310-2
 NOME : RISOTOLANDIA - IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO : RUA LUIZ FRANCESCHI 657 TOMAZ COELHO
 ARAUCARIA CEP: 83707070 U.F.: PR

	DEMONSTRATIVO DO	SALDO	ORCAMENTARIO	
	SALDO ORCAM. ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
DOTACAO ORCAMENTARIA				
49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	19.477.447,43	728.497,00	18.748.950,43

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 728.497,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE RE-)
 (AIS *****)
 (*****)

HISTORICO : RENOVACAO DE CONTRATO Nº 102/12 DE FORNECIMENTO D E ALIMENTACAO P/A COLONIA PENAL AGRICOLA.
 DDF Nº 006957/2013 - PROCESSO Nº 11.914.483-3.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/09/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

GR
 CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL-9
 Elizângela Aparecida Cordeiro
 CRC/PP 05893478
 Chefe do GRS/SEJU

08/10/2013 14:29:42 001835.FDD7680R